

Servidores	Período	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/PA.	03.09.2025 a 07.09.2025	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 02 de Setembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1240255

PORTARIA Nº485/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº2025/3238296
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Barcarena/Arapari de 04.09.2025 a 07.09.2025.

Servidores	Objetivo
Natasha Silva Noronha, matrícula funcional nº 5931845/5, ocupante do cargo de Analista de regulação de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 02 de Agosto de 2025
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1240269

PORTARIA Nº486/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3236758
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município JACUNDÁ/PA no período de 05.09.2025 a 07.09.2025.

Servidores	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº 5945899/1 ocupante do cargo de gerente operacional lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Clésio de Oliveira Alves, matrícula funcional nº 5888893/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 02 de Setembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1240272

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 445 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 17/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2025.
Altera a PORTARIA Nº 693, de 22 de Novembro de 2024 (Regulamenta o funcionamento da Bolsa- Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará).
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da política pública de educação profissional e tecnológica destinada aos servidores que atuam nos sistemas de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, que regulamenta a adesão das instituições públicas ao PRONATEC na condição de Parceiro Ofertante da Bolsa-Formação, estabelecendo regras, fluxos e responsabilidades;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o PRONATEC, bem como os normativos complementares, incluindo o Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos normativos vigentes que disciplinam a matéria;
CONSIDERANDO a relevância da adesão da Instituição à oferta da Bolsa-Formação – Profucionário, como instrumento estratégico de qualificação profissional e valorização dos trabalhadores da educação, assegurando o alinhamento às demandas de formação continuada no âmbito das redes públicas de ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação, acompanhamento e execução das ações decorrentes da pactuação, o que demanda a designação de Coordenador Adjunto, em conformidade com os dispositivos normativos e operacionais da Bolsa-Formação;
A PORTARIA Nº 693, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Seção I - Das competências da SECTET
"Art. 8º-----

§ 1º -----

h) Profucionário."
ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES
"-----

Coordenador-Adjunto do Profucionário (Nível Superior)	Apoiar a Coordenação Geral na gestão pedagógica e administrativa do programa; Acompanhar a execução das atividades nos polos EaD, promovendo o alinhamento das ações locais às diretrizes do programa; Elaborar relatórios periódicos sobre o desenvolvimento do curso, indicadores de evasão, desempenho acadêmico e demais métricas; Atuar na mediação com os órgãos parceiros (secretarias municipais, estaduais e instituições formadoras); Contribuir para o planejamento estratégico e operacional do programa, com foco na melhoria contínua dos processos.
---	--

VICTOR ORENCEL DIAS
Secretário de Estado
Protocolo: 1240121

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025 – ENTRE SECTET E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Processo Eletrônico nº 2025/2348789
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a atuação conjunta entre os partícipes com vistas a viabilizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Qualificação, nas instalações de Escola Municipal, situada em São Domingos do Capim/PA, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo.
Data da Assinatura: 02/09/2025
Início da Vigência: 02/09/2025
Término da Vigência: 02/09/2029
Partícipes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73) e Prefeitura Municipal São Domingos do Capim (CNPJ nº 05.193.115/0001-63).
Ordenador: VICTOR ORENCEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.
Protocolo: 1240443

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446 DE DIÁRIA DE 02/09/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica nas empresas Frutal e Recicle em atendimento as demandas do GAAP
Origem: Belém-PA / Destino: Marabá/PA e Parauapebas/PA
Período: 10 a 13/09/2025
Diárias: 03 e 1/2 (três e meia) diárias
alor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74
Servidores: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Mat. nº 57213982/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1240155

PORTARIA Nº 444 DE DIÁRIA DE 1º/09/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica na empresa AR SILVA em atendimento as demandas do GAAP.
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém/PA
Período: 23 a 25/09/2025
Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidor: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Mat. nº 57213982/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1240188